

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AMERICANAS S.A de 29/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Americanas S.A. (“Companhia”) a ser realizada em 29 de abril de 2025, às 11:00 horas (“AGO”), deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução CVM nº 81/2022 (“Resolução CVM nº 81”) por meio físico ou digital através de sistema eletrônico da plataforma digital da Ten Meetings, conforme instruções abaixo.</p> <p>A Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGO ora convocada, preferencialmente por meio do Boletim preenchido através da plataforma digital da Ten Meetings (“Plataforma Digital”), conforme orientações abaixo.</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda quer seja no CNPJ ou no CPF, no caso de pessoa jurídica ou física, respectivamente. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele preferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGO (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista e; (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo. A Companhia não exige reconhecimento de firma, notariação e tampouco consularização dos signatários deste Boletim.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p><b>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE BOLETIM DIGITAL</b></p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio do Boletim digital deverá (i) acessar o endereço eletrônico <a href="https://assembleia.ten.com.br/872935277">https://assembleia.ten.com.br/872935277</a>; (ii) se cadastrar na Plataforma Digital com a documentação necessária, descrita tanto no item “Documentação para participação” do Manual para Participação na Assembleia como na seção abaixo “Envio do Boletim pelo Acionista diretamente à Companhia – Boletim físico”; (iii) após a realização do cadastro, preencher devidamente todos os campos de opções de voto na aba “BVD Digital”; e (iv) ao final, confirmar seu voto</p> <p><b>EXERCÍCIO DE VOTO POR MEIO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – BOLETIM FÍSICO</b></p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de prestadores de serviços deverá transmitir suas instruções de voto: (i) a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador, observadas as regras por estes estabelecidas, que, por sua vez, encaminharão tais instruções de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; ou (ii) diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia, com o escriturador ou com o depositário central e verificar os procedimentos por estes estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim físico, bem como os documentos por estes exigidos.</p> <p>A Companhia informa, ainda, que o envio do Boletim por meio de agentes de custódia, do escriturador ou do depositário central dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista com a Companhia.</p> <p><b>ENVIO DO BOLETIM PELO ACIONISTA DIRETAMENTE À COMPANHIA – BOLETIM FÍSICO</b></p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, poderá fazê-lo ainda diretamente à Companhia, devendo encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, no endereço abaixo indicado: (i) via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido, com foto.</p> <p>b. Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto.</p> <p>c. Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado; (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social consolidado do administrador ou gestor; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista; e (iv) documento de identidade do representante legal do administrador ou gestor e do acionista, com foto.</p> <p>Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia até o dia 25 de abril de 2025.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>O acionista poderá enviar a via física do referido documento à:</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AMERICANAS S.A de 29/04/2025**

Rua Sacadura Cabral, 102, parte Saúde, CEP: 20.081- 902, Rio de Janeiro/RJ – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Nome: Itau Corretora de Valores S.A.  
Endereço: Av. Faria Lima, 3.500, 3º Andar, São Paulo – SP. CEP. 04538-132  
Telefone. 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800.720.9285 (Demais localidades)  
E-mail. PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]**

1. Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]**

2. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes da Companhia, bem como do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]**

3. Fixar o limite da remuneração global dos administradores.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]**

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]**

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Única

Elias de Matos Brito (membro efetivo) / Anderson dos Santos Amorim (membro suplente)  
Raphael Manhães Martins (membro efetivo) / Cristiane do Amaral Mendonça (membro suplente)  
Ricardo Scalzo (membro efetivo) / Vicente Antônio de Castro Ferreira (membro suplente)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Única

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - AMERICANAS S.A de 29/04/2025**

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]**

7. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos dos art. 161, § 4º da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: AMER3]**

8. Fixar o limite da remuneração global do Conselho Fiscal.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_